



PORTARIA Nº 010, de 1º de fevereiro de 2024.

**Cria Comissão Responsável Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Exercício de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia - MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

I - Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025 – Coordenador;

II - Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001 - Membro;

III - Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 - Membro;

IV - Floriza de Sousa Godinho Neta. Matrícula: 00026 – Membro.

**Art. 2º.** Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

**§ 1º.** A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2023.

**§ 2º.** Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** A Comissão funcionará no período de 01 de março a 30 de março de 2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 1º de fevereiro de 2024.

  
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,  
do Sagão da Câmara

  
Servidor Responsável

Lídia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva